



# Memorando 5- 4.399/2025

De: Terezinha M. - SMA - ADM

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ana P.

Data: 20/03/2025 às 15:03:31

### Setores envolvidos:

GAB, SMA - ADM, SMASDH, SMF, SMF - DCT - CONT - AOP, GAB - PREFEITO MUNICIPAL, SMASDH -DAAF

### CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT CONSULTA POPULAR

Prezada Ana!

Anexo MENSAGEM EXECUTIVA 029.2025 para assinaturas.

Att.

Terezinha Morales de Moura

Assessor Administrativo

#### Anexos:

029\_2025\_Credito\_Especial\_R\_.pdf 029\_2025\_Credito\_Especial\_R\_668\_327\_00\_e\_157\_026\_62.pdf



### PROJETO DE LEI

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR O PPA 2022-2025, LDO2025 E LOA2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 668.327,00 E POR SUPERÁVIT NO VALOR DE R\$ 157.026,62, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025".

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a

seguinte lei:

ART. 1° -Ficam alterados os Anexos da Lei n° 5.204/2021 de 29/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025 com a seguinte alteração:

### 0239-Apoio aos Serviços de Saúde

Objetivo:

Manter, melhorar e ampliar o atendimento na área de saúde a população, em seus diversos setores, investindo em ações de alta e média complexidade, visando a promoção da cidadania e inclusão social com qualidade de vida.

Ação: 1481- Estruturação da Rede de Serviço de Saúde- Emenda Afonso Hamm 20980007 Produto: Equipamento Adquirido

ART. 2° - Ficam alterados os Anexos da Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO – com a seguinte alteração de valores:

# ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

08.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ACOLHIMENTO

#### 0239-Apoio aos Serviços de Saúde

Objetivo:1

Manter, melhorar e ampliar o atendimento na área de saúde a população, em seus diversos setores, investindo em ações de alta e média complexidade, visando a promoção da cidadania e inclusão social com qualidade de vida.

Ação: 1481- Estruturação da Rede de Serviço de Saúde- Emenda Afonso Hamm 20980007

Produto: Equipamento Adquirido

**RECURSO: 1601** 

**DETALHAMENTO: 4506 VALOR: R\$ 668.327,00** 



# 11.02 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSISTÊNCIA, DIREITOS HUMANOS, POLITICAS INCLUSIVAS

## 0222- Programa de Segurança Alimentar

**Objetivo:** 

11 02

Promover a implantação e manutenção da rede de equipamentos de segurança alimentar e gerir a distribuição de alimentos do PAA.

Ação: 1479 Consulta Popular 2023/2024

Recurso: 1669 Detalhamento:1460 Valor: 157.026,62

ART 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação até o limite de R\$ 668.327,00(Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais) e junto a Lei n° 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E

08.02	ACOLHIMENTO		
10301023914810000	Estruturação da Rede de Serviço de Saúde-Emenda Afonso Hamm 20980007	R\$	668.327,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	668.326,00
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	1,00

**ART 4º-**Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por Superávit Financeiro até o limite de R\$ 157.026,62(Cento e Cinquenta e Sete Mil e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) e junto a Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

11.02	ASSISTÊNCIA, DIREITOS HUMANOS, POLITICAS INCLUSIVAS	
0830602214790000	Consulta Popular 2023/2024	R\$ 157.026,62
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 154.972,40
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.954,22
4 4 30 93 00 00 00	Indenizações e Restituições	R\$ 100.00





**ART 5º--** Servirá de cobertura para o que trata o Art. 4º desta Lei o Superávit Financeiro do seguinte recurso:

### Recurso 1669-Outros Recursos Vinculados a Assistência Social- Det 1460-

Consulta Popular 2023/2024- Secretaria Desenvolvimento Social RS

R\$ 157.026,62

**ART 6°--** Servirá de cobertura para o que trata o Art. 3° desta Lei o Excesso de Arrecadação do seguinte recurso:

Recurso 1601-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Det 4506-Investimento Atenção Especializada

R\$ 668.327,00

ART 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU CANGUÇU/RS,

### ARION LUIZ BORGES BRAGA

Prefeito Municipal



### **MENSAGEM Nº 029/2025**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR O PPA 2022-2025, LDO2025 E LOA2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 668.327,00 E POR SUPERÁVIT NO VALOR DE R\$ 157.026,62, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025".

O presente projeto de lei, senhores Vereadores, visa a abertura de crédito especial por superávit financeiro, com a finalidade de criar rubricas orçamentárias para atender aos compromissos de contrapartida do Termo de convênio FPE 3277/2024, CONSULTA POPULAR 2023-2024, o qual não foi executado em 2024, possibilitando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Assistência, Direitos Humanos e Políticas Inclusivas a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, os quais serão utilizadas no preparo de refeições da Cozinha Comunitária destinada a famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, bem como a aquisição de freezer para armazenamento de produtos; e Crédito Especial por excesso de arrecadação e recurso de Emenda Parlamentar 20980007 para aquisição de duas ambulâncias, qualificando os serviços prestados pela municipalidade.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA.** 

Cordialmente.

### ARION LUIZ BORGES BRAGA Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, JARDEL DE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CANGUÇU/RS



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63D1-C80A-2E8B-FA46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 20/03/2025 16:45:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/63D1-C80A-2E8B-FA46